



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 009
DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara,


CONSIDERANDO praxe de longa data existente no Poder Legislativo Municipal;

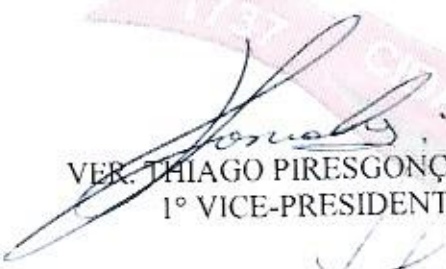
CONSIDERANDO a realização do concurso público no dia 18/12/2011, domingo, onde houve a participação dos servidores na coordenação e fiscalização do concurso

RESOLVE

- a) Não haverá expediente nos dias 29 e 30 do corrente.
- b) As horas não trabalhadas no dia 29/12 poderão ser compensadas em dias subseqüentes, no interesse da administração.

Rio Grande, 28 de dezembro de 2011.


VER. PAULO RENATO MATTOS GOMES
PRESIDENTE


VER. THIAGO PIRES GONÇALVES
1º VICE-PRESIDENTE


VER. JOSÉ ANTONIO DA SILVA
2º VICE-PRESIDENTE


VER. WILSON B. DUARTE SILVA
1º SECRETÁRIO


VER. GIOVANI MORALLES
2º SECRETÁRIO